



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ

1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Rosângela Isabel de Menezes
Tabeliã



Livro: 019

Folha: 013

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos a Presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que aos Vinte dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e treze (20/12/2013), nesta cidade de Guapó, Estado de Goiás. Em Cartório perante mim: Mônica Luzia de Moraes Menezes, Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: De uma parte, como Outorgante Vendedora: **A Empresa Antidotto - Agência de Inteligência Corporativa Ltda** personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida das Américas nº 4200 Edifício Rio de Janeiro I, Conjunto 301, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº.12.820.911/0001-44**; e neste ato representada por **Nilton José de Oliveira Rosa**, brasileiro, solteiro, maior e capaz; empresário, portador da CI/RG de nº. 02145441363-CNH/DETRAN/RJ, inscrito no **CPF/MF sob o nº.101.571.997-03**, residente e domiciliado à Rua São Policarpo nº 90, Jacarepaguá. Rio de Janeiro-RJ; De tudo dou fé. E, de outra parte, como Outorgada Compradora: **a/ Empresa RR2 Intermediação Administração e Participações S/A** personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Paris nº 3218 2º andar sala 22, Cascata, Paulínea-SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº.07.628.724/0001-23**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro **José Manuel Rodriguez Rodriguez**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG de nº. 9996629-3-SSP/SP, inscrito no **CPF/MF sob o nº.260.624.838-41**, residente e domiciliado à Guarujá-SP. Pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidades jurídicas que, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados nos originais e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentavam rasuras, borrões ou emendas e que, estão em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade. Pelo que porto minha fé pública. Então, pela Outorgante Vendedora, na pessoa e voz de seu representante legal, me foi dito e declarado que, sendo senhora e legítimos possuidora, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legais ou convencionais, dentre outros de: **UMA ÁREA DESTINADA A CENTRO COMERCIAL, SITO A RUA 88, AVENIDA RUBI E RUA 02, NO CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS, em Goiânia - GO, com a área total de 3.960,44 M²** (três mil novecentos e sessenta virgula quarenta e quatro Metros quadrados); medindo: 76,09 metros de frente para a Rua 88; 35,11 metros pela linha de fundo com a Avenida Rubi; 35,11 metros pelo lado direito com a Avenida Rubi; 76, 09 metros pelo lado esquerdo com a Rua 02 e 18,93 metros + 7,85 metros + 7,85 metros pela linha de chanfrado em linha circular. Devidamente Registrada na Matrícula sob o **nº 158.432**, Livro 2, do CRI da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. E, por acharem assim contratada com a Outorgada Compradora, por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato e na verdade vendida tem o imóvel atrás descrito e caracterizado à Outorgada Compradora, sem nenhuma reserva, ou restrição alguma. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, **Importância essa paga neste ato através da assunção das dividas descritas nos R-02-158.435 e R-03-158.435**. Pelo que dão por paga e satisfeita dando à Outorgada Compradora plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazerem boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responderem pela evicção de direito, pondo a Outorgada Compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dela Outorgada Compradora todos



04
43 JAN 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ

1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Rosângela Isabel de Menezes
Tabeliã

Livro: 019

Folha: 014

seus domínios, posses, direitos e ações na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTI. Assim o disse e dou fé. Pela Outorgada Compradora, me foi dito que na verdade acha contratada com a Outorgante Vendedora, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$ 1.000.000,00, e essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. - E, em seguida, pela Outorgada Compradora, me foram apresentados os comprovantes fiscais seguintes: - a) - A Guia de Transmissão de Bens Imóveis será apresentada quando levada ao Registro; b) - Certidões e Quitações para com as Fazendas Públicas e Autárquicas, previstas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 de 09.09.86, expedidas via Internet, com os caracteres essenciais seguintes: - Fazenda Pública Federal - está positiva e a Outorgada Compradora tem conhecimento e dá anuência, expedidas com base na portaria Conjunta PGFN/RFB nº3, de 02/05/2007; Fazenda Pública Estadual, com os caracteres essenciais seguintes: Datadas de: 20/12/2013 e sob os nºs.5.555.568.431.550. Justiça do Trabalho IQSdGJhFhKdIws. Documentos estes que, serão juntados ao traslado que se expedirá da presente. Do que dou fé. E por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na. Foi preenchida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI) que, será apresentada em meio magnético à Secretária da Receita Federal em relação conjunta e no prazo estabelecido nos termos do artigo 8º, da Lei 10.462/02. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei de nº 6.952 de 06-11-81. Alterada pela Lei 10.406 de 10/01/2002. Dou fé. Comigo, Mônica Luzia de Moraes Menezes, Tabeliã Substituta, que a escrevi, dou fé e assino. Guapó, 20 de dezembro de 2013, NADA MAIS. Trasladada em seguida por mim, Rosângela Isabel de Menezes, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi, dato, assino e dou fé. Taxa Judiciária: R\$290,89. Emolumentos: R\$2.462,34. Fundesp: R\$246,23. Em teste. Rosângela Isabel de Menezes da verdade.

A Empresa Antidotto.- Agência de Inteligência Corporativa Ltda
Outorgante
Nilton José de Oliveira Rosa
Administrador

a Empresa Rr2 Intermediação Administração e Participações S/a
Outorgada
José Manuel Rodriguez Rodriguez
Diretor

Mônica Luzia de Moraes Menezes
Tabeliã Substituta

Mônica Luzia de Moraes Menezes
Tabeliã Substituta



06021303120847001000320

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>